



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 5

Ofício Circular n. 131/2011  
600.11.010155-8

Florianópolis, 22 de junho de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício n. 008010012394-000-001, do qual anexo cópia, solicitar se digne Vossa Excelência determinar aos Ofícios de registro Civil dessa comarca que realizem as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de ALEX TEIXEIRA BARRETO, foi registrado por algum dos mesmos.

Caso positiva a resposta, deverá ser enviada para o juiz signatário do ofício acima referido, no seguinte endereço: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Blumenau, Rua Zenaide Santos de Souza, 363, CEP 89036-260, Bairro da Velha, Blumenau/SC.

Atenciosamente,

**Cesar Abreu**  
Vice-Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Blumenau**  
**2ª Vara Criminal**

fls. 1

Ofício nº 008010012394-000-001 Blumenau, 25 de fevereiro de 2011.

**Autos nº 008.01.001239-4**

**Ação: Ação Penal - Ordinário/Comum**

**Autor:** Justiça Pública

**Acusado:** Alex Teixeira Barreto e outro

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência, para solicitar uma consulta aos Cartórios de Registro Civil das pessoas naturais do Estado, em especial aos das Comarcas da Capital e Içara, acerca de eventual lavratura de certidão de óbito do réu ALEX TEIXEIRA BARRETO, nascido em Criciúma, filho de Ademir Barreto e Maria Helena Teixeira.

consideração.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de

Ana Karina Arruda Anzanello  
Juíza de Direito

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Solon d' Eça Neves  
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça  
Corregedoria Geral da Justiça  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88.020-901



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Divisão Administrativa**

fls. 4

**Autos nº 600.11.010155-8**

**Ação: Pedido de Providências/PROC**

**Requerente: Ana Karina Arruda Anzanello e outro**

**DECISÃO**

Expeça-se ofício-circular.

Florianópolis, 14 de junho de 2011.

Des. Cesar Abreu  
Vice-Corregedor-Geral da Justiça